



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 035/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 001/05-CSMP, datado de 31.01.2005;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, em sessão ordinária, realizada no dia 02 do mês de março de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Procurador de Justiça, para remoção, pelo critério de Antigüidade, para à 16.ª Procuradoria de Justiça, com assento à 3.ª Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de março de 2005.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO
Presidente do Colendo Conselho Superior do Ministério Público

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro e Secretário

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro